



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLIX Nº 59-A

Brasília - DF, segunda-feira, 26 de março de 2012



Sumário	
	PÁGINA
Atos do Poder Executivo.....	1
Presidência da República.....	2
Atos do Poder Executivo	

DECRETO Nº 7.705, DE 26 DE MARÇO DE 2012

Altera a Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 4º, **caput**, incisos I e II, do Decreto-Lei nº 1.199, de 27 de dezembro de 1971,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica criado na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - TIPI, aprovada pelo Decreto nº 7.660, de 23 de dezembro de 2011, o desdobramento na descrição do código de classificação relacionado no Anexo I, efetuado sob a forma de destaque "Ex", observada a respectiva alíquota.

Art. 2º As Notas Complementares NC (73-3) e NC (84-5) da TIPI passam a vigorar com a redação dada pelo Anexo II.

Art. 3º Ficam criadas as Notas Complementares NC (39-4), NC (48-2), NC (94-1), e NC (94-2), aos Capítulos 39, 48 e 94 da TIPI com a seguinte redação:

"NC (39-4) Fica reduzida a zero, até 30 de junho de 2012, a alíquota relativa ao produto classificado no Ex 01 do código 3920.62.99."

"NC (48-2) Fica reduzida a dez por cento, até 30 de junho de 2012, a alíquota relativa ao produto classificado no código 4814.20.00."

"NC (94-1) Ficam reduzidas a zero, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos 9401.30, 9401.40, 9401.5, 9401.6, 9401.7, 9401.80.00, 9401.90 e 94.03."

"NC (94-2) Ficam reduzidas a cinco por cento, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos 9405.10.9 e 9405.40."

Art. 4º Fica extinto o desdobramento Ex 01 na descrição do código de classificação 9402.10.00 da TIPI.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Guido Mantega

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

ANEXO I		
Código TIPI	Descrição	Alíquota (%)
3920.62.99	Ex 01 - Laminados de politereftalato de etileno (PET) para revestimento	5

ANEXO II		
NC (73-3) Ficam reduzidas a zero, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos a seguir especificados, observados os índices de eficiência energética especificados:		
TIPI	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	
7321.11.00 Ex 01	A	
7321.12.00 Ex 01	A	
7321.19.00 Ex 01	A	

NC (84-5) Ficam fixadas nos percentuais indicados, até 30 de junho de 2012, as alíquotas relativas aos produtos classificados nos códigos a seguir especificados, observados os índices de eficiência energética, exceto sobre os classificados em destaques "Ex" eventualmente existentes nos referidos códigos:

TIPI	ÍNDICE DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	ALÍQUOTA (%)
8418.10.00	A	5
8418.2	A	5
8418.30.00 Ex 01	A	5
8418.40.00 Ex 01	A	5
8450.11.00 Ex 01	A	10
8450.12.00 Ex 01	A	10
8450.19.00 Ex 01	A	0
8450.20.90	A	10

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga concessão à Fundação Costa Norte, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bertioga, Estado de São Paulo.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o disposto no art. 14, § 2º, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967, e no art. 13, § 1º, do Regulamento de Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.043114/2003-61,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Fundação Costa Norte, para executar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de Bertioga, Estado de São Paulo.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente dessa concessão deverá ser assinado dentro de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Outorga concessão à Rádio Santa Catarina Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223, da Constituição, e art. 34, § 1º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, e tendo em vista o que consta do Processo nº 53000.008131/2002-71, Concorrência nº 011/2002-SSR/MC,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada concessão à Rádio Santa Catarina Ltda., para explorar, pelo prazo de quinze anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Joaçaba, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A concessão será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º O contrato decorrente da concessão deverá ser assinado no prazo de sessenta dias, a contar da data de publicação da deliberação de que trata o art. 2º.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Renova a concessão outorgada à Rádio Princesa da Mata Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

A **PRESIDENTA DA REPÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.039796/2007-31,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por dez anos, a partir de 8 de outubro de 2007, a concessão outorgada originariamente à Multisom Rádio Princesa da Mata Ltda., conforme Decreto nº 94.779, de 13 de agosto de 1987, renovada pelo Decreto de 17 de maio de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2002, e aprovada pelo Decreto Legislativo nº 590, de 19 de agosto de 2004, tendo sua denominação social alterada para Rádio Princesa da Mata Ltda. pela Portaria nº 190, de 14 de setembro de 2001, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em ondas médias, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

DECRETO DE 26 DE MARÇO DE 2012

Renova a concessão outorgada à TV Santa Maria Ltda., para explorar serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, **caput**, inciso IV, e 223 da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, e o que consta do Processo Administrativo nº 53000.008890/2006-68,

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por quinze anos, a partir de 10 de julho de 2006, a concessão outorgada à TV Santa Maria Ltda., conforme Decreto nº 99.056, de 7 de março de 1990, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 154, de 12 de junho de 1991, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Parágrafo único. A concessão renovada será regida pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes, regulamentos e obrigações assumidas pela outorgada.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 26 de março de 2012; 191ª da Independência e 124ª da República.

DILMA ROUSSEFF
Paulo Bernardo Silva

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA CASA CIVIL IMPrensa NACIONAL

DILMA VANA ROUSSEFF
Presidenta da República

GLEISI HELENA HOFFMANN
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

BETO FERREIRA MARTINS VASCONCELOS
Secretário Executivo da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

SEÇÃO 1

Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2

Publicação de atos
relativos a pessoal da
Administração Pública Federal

SEÇÃO 3

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditoriais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PINTO
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

Presidência da República

DESPACHOS DA PRESIDENTA DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 101, de 23 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 291, de 4 de julho de 2005, que outorga permissão à Fundação Fênix de Educação e Cultura para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, com fins exclusivamente educativos, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Serra Talhada, Estado de Pernambuco.

Nº 102, de 23 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional de renovações, por dez anos, das permissões outorgadas às entidades abaixo relacionadas para explorarem, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 697, de 11 de setembro de 2009 - Rádio Itaimbé FM Ltda., no município de São Francisco de Paula - RS;

2 - Portaria nº 485, de 31 de maio de 2010 - Rádio Princesa do Oeste Ltda., no município de Xanxerê - SC;

3 - Portaria nº 873, de 23 de setembro de 2010 - Rádio 99 FM Ltda., no município de Balneário Camboriú - SC;

4 - Portaria nº 56, de 17 de fevereiro de 2011 - Sistema Paranaense de Comunicação Ltda., no município de Londrina - PR; e

5 - Portaria nº 108, de 2 de maio de 2011 - Rádio SP-1 Ltda., no município de Diadema - SP.

Nº 103, de 23 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional de permissões às entidades abaixo relacionadas para explorarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão sonora em frequência modulada, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 735, de 20 de agosto de 2010 - Rádio Nova Princesa FM de Pitanga Ltda., no município de Pitanga - PR;

2 - Portaria nº 954, de 15 de outubro de 2010 - Deo Volente Ltda., no município de São Lourenço - MG;

3 - Portaria nº 1.250, de 1º de dezembro de 2010 - Empresa Cambuiense de Comunicação Ltda. no município de Pouso Alegre - MG;

4 - Portaria nº 1.280, de 7 de dezembro de 2010 - Tipuana FM Ltda., no município de Leopoldina - MG;

5 - Portaria nº 1.298, de 9 de dezembro de 2010 - Tipuana FM Ltda., no município de Manhuaçu - MG;

6 - Portaria nº 1.337, de 16 de dezembro de 2010 - Megga FM Ltda. - ME, no município de Capela - SE;

7 - Portaria nº 1.357, de 17 de dezembro de 2010 - Rádio Portal de Caxias Ltda., no município de Teresina - PI;

8 - Portaria nº 1.414, de 28 de dezembro de 2010 - Sistema Itaunense de Radiodifusão Ltda., no município de Bom Sucesso - MG;

9 - Portaria nº 83, de 30 de março de 2011 - S.P. Comunicações & Publicidade Ltda., no município de Monte Azul Paulista - SP;

10 - Portaria nº 360, de 17 de agosto de 2011 - Empresa de Comunicações Jornal das Missões Ltda., no município de Santo Ângelo - RS; e

11 - Portaria nº 543, de 6 de dezembro de 2011 - Rádio e TV Schappo Ltda., no município de Poços de Caldas - MG.

Nº 104, de 23 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional de autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 23, de 17 de fevereiro de 2011 - Sociedade Organizada Para o Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Normandia - SODLIS, no município de Normandia - RR;

2 - Portaria nº 29, de 17 de fevereiro de 2011 - Associação Cultural e Comunitária do Povoado Caueira - Itaporanga D'Ajuda/SE, no município de Itaporanga D'Ajuda - SE;

3 - Portaria nº 33, de 17 de fevereiro de 2011 - Associação Eldorado Santaritense, no município de Santa Rita D'Oeste - SP;

4 - Portaria nº 34, de 17 de fevereiro de 2011 - Associação Comunitária de Assistência Social, Humanista e Solidária - ACO-LHER, no município de Sete Lagoas - MG;

5 - Portaria nº 43, de 17 de fevereiro de 2011 - Associação de Moradores da Rua Medina e Adjacências, no município de Nanuque - MG;

6 - Portaria nº 45, de 17 de fevereiro de 2011 - Associação Assistencial Dois de Julho, no município de Mata de São João - BA;

7 - Portaria nº 51, de 17 de fevereiro de 2011 - Associação Cultural Amigos da Comunicação - Afonso Cláudio - ES, no município de Afonso Cláudio - ES;

8 - Portaria nº 89, de 20 de abril de 2011 - Associação Comunitária dos Moradores do Bairro de Santo Antônio, no município de Candeias - BA;

9 - Portaria nº 94, de 28 de abril de 2011 - Associação Felicidade, no município de Camaçari - BA;

10 - Portaria nº 132, de 24 de maio de 2011 - Associação dos Moradores de Tauapé e Região - AMTR, no município de Licínio de Almeida - BA;

11 - Portaria nº 134, de 24 de maio de 2011 - Associação Comunitária do Povoado de Lucaia, no município de Planalto - BA;

12 - Portaria nº 135, de 24 de maio de 2011 - Associação Social e Comunitária Monte Alternativas, no município de Tanquinho - BA;

13 - Portaria nº 140, de 24 de maio de 2011 - Associação de Difusão Comunitária Cidade FM, no município de Vilhena - RO;

14 - Portaria nº 141, de 24 de maio de 2011 - Associação Comunitária de Radiodifusão Cipoense, no município de Capão do Cipó - RS;

15 - Portaria nº 142, de 24 de maio de 2011 - Associação de Radiodifusão Comunitária Camponesa, no município de São Pedro das Missões - RS;

16 - Portaria nº 147, de 24 de maio de 2011 - Associação Comunitária e Cultural de Santa Terezinha, no município de Santa Terezinha - SC;

17 - Portaria nº 149, de 24 de maio de 2011 - Associação da Rádio Comunitária "Life FM", no município de Adamantina - SP;

18 - Portaria nº 151, de 24 de maio de 2011 - Associação Comunitária Cultural de Salgadalia, no município de Conceição do Coité - BA;

19 - Portaria nº 165, de 6 de junho de 2011 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Social de Várzea Nova, no município de Santa Rita - PB;

20 - Portaria nº 166, de 6 de junho de 2011 - Associação Beneficente Recreativa e Cultural de Macururé, no município de Macururé - BA;

21 - Portaria nº 168, de 6 de junho de 2011 - ABCCI - Associação Beneficente da Comunidade Carente de Ibicaraí, no município de Ibicaraí - BA;

22 - Portaria nº 175, de 6 de junho de 2011 - ONG Cultural Goiabalense, no município de São José do Goiabal - MG;

23 - Portaria nº 183, de 6 de junho de 2011 - Associação Radiodifusão Comunitária Betel, no município de Soledade - RS;

24 - Portaria nº 193, de 6 de junho de 2011 - Organização Não Governamental Para o Bem da Comunidade do Povoado Coruripe da Cal, no município de Palmeira dos Índios - AL;

25 - Portaria nº 195, de 6 de junho de 2011 - Associação Arataquense de Radiodifusão Comunitária, no município de Arataca - BA;

26 - Portaria nº 196, de 6 de junho de 2011 - Associação Comunitária de Comunicação, no município de Piripá - BA;

27 - Portaria nº 198, de 6 de junho de 2011 - Associação Movimento Comunitário Rádio Comunitária 94,5 FM, no município de Santa Rita - PB;

28 - Portaria nº 200, de 6 de junho de 2011 - Associação Comunitária Amanhecer Beneficente, no município de Campos dos Goytacazes - RJ;

29 - Portaria nº 201, de 6 de junho de 2011 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Sangão, no município de Sangão - SC;

30 - Portaria nº 230, de 13 de junho de 2011 - Associação Pilarense de Radiodifusão Comunitária, no município de Pilar - AL;

31 - Portaria nº 232, de 13 de junho de 2011 - Associação Pró Cultura de Itapipoca - APROCI, no município de Itapipoca - CE;

32 - Portaria nº 264, de 8 de julho de 2011 - Associação Cultural de Radiodifusão Comunitária de Cafezal do Sul, no município de Cafezal do Sul - PR;

33 - Portaria nº 265, de 8 de julho de 2011 - Associação de Radiodifusão Comunitária Rio Bom-ARDCRB, no município de Rio Bom - PR;

34 - Portaria nº 266, de 8 de julho de 2011 - Associação Comunitária da Rádio Líder FM, no município de Santa Cecília do Pavão - PR;



35 - Portaria nº 314, de 1ª de agosto de 2011 - Associação Cultural de Difusão Comunitária de Nova Belém - ADNOBE, no município de Nova Belém - MG;

36 - Portaria nº 319, de 1ª de agosto de 2011 - Associação Comunitária Coqueirense, no município de Coqueiros do Sul - RS;

37 - Portaria nº 321, de 1ª de agosto de 2011 - Associação Beneficente Sócio Cultural da Cidade de Lagarto - Lagarto FM, no município de Lagarto - SE; e

38 - Portaria nº 399, de 12 de setembro de 2011 - Associação Comunitária de Comunicação Cultural Socorrense, no município de Socorro - SP.

Nº 105, de 23 de março de 2012. Encaminhamento ao Congresso Nacional de autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 489, de 13 de agosto de 2008 - Associação de Comunicação e Desenvolvimento Artístico e Cultural, no município de Faria Lemos - MG;

2 - Portaria nº 877, de 19 de dezembro de 2008 - Associação de Voluntários ao Desenvolvimento Sustentável do Bico do Papagaio - AVDESBIP, no município de Maurilândia do Tocantins - TO;

3 - Portaria nº 878, de 19 de dezembro de 2008 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura do Rio da Conceição, no município de Rio da Conceição - TO;

4 - Portaria nº 882, de 19 de dezembro de 2008 - Associação Comunitária de Moradores de Dois Irmãos do Tocantins, no município de Dois Irmãos do Tocantins - TO;

5 - Portaria nº 700, de 29 de julho de 2010 - Associação Comunitária Rádio FM Espírito Santo, no município de Espírito Santo - RN;

6 - Portaria nº 701, de 29 de julho de 2010 - Associação Candiotesense de Incentivo à Arte e à Cultura - ACIAC, no município de Candiota - RS;

7 - Portaria nº 704, de 29 de julho de 2010 - Associação Rádio Comunitária Esperança Viva Distrito do Assari - ASRCEV, no município de Barra dos Bugres - MT;

8 - Portaria nº 743, de 24 de agosto de 2010 - Associação Cultural Comunitária Morumbi, no município de São José dos Campos - SP;

9 - Portaria nº 747, de 24 de agosto de 2010 - Associação Beneficente Cultural Ruscak, no município de Rio Negrinho - SC;

10 - Portaria nº 748, de 24 de agosto de 2010 - Associação dos(as) Costureiros(as) do Município de Itabaianinha/SE - ASCOMITA, no município de Itabaianinha - SE;

11 - Portaria nº 749, de 24 de agosto de 2010 - Associação Artística e Cultural "Pró-Arte" de Nazaré - Tocantins, no município de Nazaré - TO;

12 - Portaria nº 764, de 24 de agosto de 2010 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural, Artístico e Social de Cerejeiras, no município de Cerejeiras - RO;

13 - Portaria nº 789, de 26 de agosto de 2010 - Associação Comunitária Serafinense de Comunicação - ACSEC, no município de Serafina Corrêa - RS;

14 - Portaria nº 790, de 26 de agosto de 2010 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural e Artístico de Minas Novas, no município de Minas Novas - MG;

15 - Portaria nº 916, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Rádio Líder de Abreu e Lima, no município de Abreu e Lima - PE;

16 - Portaria nº 920, de 14 de outubro de 2010 - Associação de Radiodifusão Comunitária, Desenvolvimento Social e Turístico de Pau D' arco, no município de Pau D' arco - TO;

17 - Portaria nº 922, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Cultural Ambiental de Diamante do Sul, no município de Diamante do Sul - PR;

18 - Portaria nº 923, de 14 de outubro de 2010 - Associação Beneficente de Vereda, no município de Vereda - BA;

19 - Portaria nº 925, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Aldeia Tinguatiba, no município de Antônio Cardoso - BA;

20 - Portaria nº 926, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Portal do Benfica, no município de Fortaleza - CE;

21 - Portaria nº 927, de 14 de outubro de 2010 - Associação Cultural Comunitária de Radiodifusão de Cruz Machado, no município de Cruz Machado - PR;

22 - Portaria nº 928, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Parque dos Pinhos - ASSCOMPP, no município de Cidreira - RS;

23 - Portaria nº 935, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária dos Moradores de Mituaçu, no município de Conde - PB;

24 - Portaria nº 937, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de Juranda, no município de Juranda - PR;

25 - Portaria nº 943, de 14 de outubro de 2010 - Associação Comunitária Amigos Pratense, no município de Nova Prata do Iguaçu - PR;

26 - Portaria nº 948, de 14 de outubro de 2010 - Associação Pró-Rádio Comunitária Cidadania FM, no município de Passo Fundo - RS;

27 - Portaria nº 1.043, de 8 de novembro de 2010 - Associação Fortaleza de São João, no município de Ipujiara - BA;

28 - Portaria nº 1.073, de 11 de novembro de 2010 - Associação Comunitária Bonjesuense de Radiodifusão - ACBR, no município de Bom Jesus da Penha - MG;

29 - Portaria nº 1.078, de 16 de novembro de 2010 - Associação Comunitária e Cultural Jacuípe FM, no município de São José do Jacuípe - BA;

30 - Portaria nº 1.089, de 16 de novembro de 2010 - Associação de Comunicação, Cultura e Desporto de Vila Nova do Piauí, no município de Vila Nova do Piauí - PI;

31 - Portaria nº 1.094, de 16 de novembro de 2010 - Associação Comunitária Lamarão em Ação - FM, no município de Lamarão - BA;

32 - Portaria nº 1.158, de 24 de novembro de 2010 - Associação Comunitária de Apoio a Cultura do Município de Conceição de Almeida, no município de Conceição de Almeida - BA;

33 - Portaria nº 1.167, de 24 de novembro de 2010 - Associação Cultural e Desenvolvimento Social de Miraguaí - ACO-DESMI, no município de Miraguaí - RS;

34 - Portaria nº 1.186, de 24 de novembro de 2010 - Clube dos Pais do Granja Verde, no município de Betim - MG;

35 - Portaria nº 1.226, de 30 de novembro de 2010 - Associação Comunitária de Radiodifusão da Mampituba, no município de Mampituba - RS;

36 - Portaria nº 1.231, de 30 de novembro de 2010 - Associação Comunitária Caseirense, no município de Caseiros - RS;

37 - Portaria nº 1.234, de 30 de novembro de 2010 - Associação de Radiodifusão Comunitária Lageadense - ARCOL, no município de Chapadão do Lageado - SC;

38 - Portaria nº 1.274, de 6 de dezembro de 2010 - Associação Cultural Vale do Sol, no município de Vale do Sol - RS;

39 - Portaria nº 1.374, de 22 de dezembro de 2010 - Associação Serra do Camará, no município de São Miguel - RN;

40 - Portaria nº 1.375, de 22 de dezembro de 2010 - Associação de Radiodifusão Barreto FM, no município de Bento Fernandes - RN; e

41 - Portaria nº 1.386, de 22 de dezembro de 2010 - Associação dos Amigos Bocainenses, no município de Bocaina de Minas - MG.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Exposição de Motivos

Nº 10, de 23 de março de 2011 (Processo nº 53000.037201/2008-94). Transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da Televisão Sul Bahia de Teixeira de Freitas S.A., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no Município de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Autorizo. Em 26 de março de 2012.

VOCÊ SABIA QUE...

...a obra "Marília de Dirceu", do inconfidente mineiro Thomaz Antonio Gonzaga, foi impressa em 1810 na Imprensa Régia?

Que Machado de Assis, autor de romances como "Dom Casmurro" e "Quincas Borba", entre outros, trabalhou na Imprensa Nacional, onde chegou a ser ajudante do diretor de publicação do Diário Oficial?

SIG, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br



Separata Especial

Plano Viver sem Limite



Encontra-se disponível para venda, a separata especial contendo o conjunto de medidas que compõem o **Plano Viver sem Limite**, instituído pelo Governo Federal com o objetivo de promover o exercício pleno e equitativo dos direitos da pessoa com deficiência. Com a publicação, a Imprensa Nacional busca difundir as normas que regem esta importante política pública, com portabilidade, tendo em conta seu valor para a promoção da inclusão social de brasileiros portadores de algum tipo de deficiência.

Informações e Vendas pelo telefone
0800 725 6787

